

Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

LEI MUNICIPAL Nº 038/84.

EMENTA: Denomina de Travessa Manoel Emiliano do Nascimento, localização quadra J, constante do mapa próprio, do Povoado São Domingos,'' deste município e dá outras providências.

Artº. lº - Fica denominada de Travessa Manoelº Emiliano do Nascimento, a artéria pública que se localiza na quadra "J", constante do levantamento feito em mapa existente a que aludeº o Povoado São Domingos, deste Município.

Artº. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal do Brejo da Madre de Deus, autorizado a abrir crédito especial no valor correspondente à despesa com a confecção da placa alusiva à denominação acima referida.

Artº. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº. 4º - Revogam-se as disposições em contrá-

Gabinete do Prefeito do Município do Brejod da Madre de Deus, em 19 de julho de 1984.

- PREFEITO -

du de Aleice

A) Israel Cordeiro de Almeida.